



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Portaria nº 09/2019,

de 20 de março de 2019.

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por Unanimidade
19 / 03 / 19

"REGULAMENTA A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL c/c RESOLUÇÃO N. 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência legal e regimental, regulamenta a Resolução n. 001/2019, revisando os vencimentos dos servidores desta Casa de Leis, considerando a perda do valor aquisitivo da moeda, na forma a seguir:

Art. 1º - Fica Regulamentada a Resolução n. 001/2019, atualizando, de forma geral, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, considerando a perda do valor aquisitivo da moeda, aplicando o percentual de 12% (doze por cento) sobre os salários base, conforme tabela a seguir:

Cargo	Índice de Revisão	Valor do Salário
Secretário Administrativo	12%	R\$ 1.456,00
Controle Interno	12%	R\$ 1.288,00
Tesoureiro	12%	R\$ 1.232,00
Responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio	12%	R\$ 1.232,00
Assistente Administrativo	12%	R\$ 1.232,00
Motorista	12%	R\$ 1.120,00

Parágrafo único - O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais possui salário atinente ao mínimo nacional vigente no país, já reajustado e fixado, portanto, em R\$ 998,00.

Art. 2º - Os respectivos valores descritos no Art. 1º serão devidos pelo Poder Legislativo considerando o dia 1º de março de 2019, conforme fixação de data base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará na presente data mediante sua efetiva publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2019.

João Santana Tavares
Presidente
Câmara São Salvador

JOÃO SANTANA TAVARES
Vereador
Presidente da Câmara

Elene Rodrigues Pereira Souza
Secretária Geral
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins TO
Secretaria de Administração.

20 / 03 / 2019